

Quinta-Feira, 18 de Junho de 2026

Ano XI—Edição Nº 947

## ATOS OFICIAIS



## EDITAL Nº 009/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa ETC...

Faço saber, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente Edital conhecimento tiver, e tendo em vista matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, considerada de grande relevância, conforme prever os atuais preceitos constitucionais e legais, que fica convocada a Câmara Municipal, especialmente os Senhores Vereadores: Antonio Marcos Oliveira Silva, Carlos Emanuel Carneiro de Almeida, Célio Roberto Silva Brito, Cristovão Carneiro Ferreira, Daniel de Oliveira Freitas, Érico Víctor Alves de Matos, João Carlielton de Oliveira Araújo, João Igor Borges de Almeida, Josevaldo de Oliveira Silva, Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro, Márcio Adriano Dórea de Oliveira e Maria Amildes Oliveira Santa Rosa dos Santos, para comparecerem na sede deste Poder, a 01 (uma) Sessão Legislativa, que será realizada em caráter Extraordinário, prevista para a data e horário adiante especificado, a fim de deliberar sobre a seguinte Pauta:

**DATA:** 26.06.2026**HORÁRIO:** 09:00h

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 012/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2027, na forma que indica e dá outras providências. **(2ª e última discussão e votação).**

E, para que chegue ao conhecimento do público, mandou baixar o presente Edital, que vai afixado no Átrio da Câmara e nos lugares de costume.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, 18 de Junho de 2026.

Vereador **FRANKLIN DOS SANTOS SANTANA**

Presidente da Câmara

Quinta-Feira, 18 de Junho de 2026

Ano XI—Edição Nº 947

## ATOS OFICIAIS



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 494/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DILTON DOS SANTOS SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao Ilustríssimo Senhor **Dilton dos Santos Silva**.

**Art. 2º** - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe**, Estado da Bahia, em 18 de Junho de 2026.

**Franklin dos Santos Santana**  
Presidente

**João Igor Borges de Almeida**  
Vice-Presidente

**João Carlielton de Oliveira Araújo**  
1º Secretário

**Carlos Emanuel Carneiro de Almeida**  
2º Secretário